



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

### ANEXO I-A – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES – PREVISÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

**Fundamentação: II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

Processo Administrativo:

Selecionar a categoria que se enquadra o ETP: Serviço não continuado.

A contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026.

#### 2. ÁREA(S) REQUISITANTE(S)

**Fundamentação: Identificação da área requisitante a fim de sanar quaisquer dúvidas referentes ao preenchimento dos preceitos legais;**

Identificação da área requisitante – responsável pela pasta:

Sede Administrativa – Rafaela Pereira Lessa

#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E PROBLEMA A SER RESOLVIDO

**Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

A necessidade decorre das significativas mudanças promovidas pela Reforma Tributária brasileira, que alteram a estrutura do sistema tributário nacional e impactam diretamente as competências e rotinas da administração tributária municipal. A criação de novos tributos, como o IBS e a CBS, bem como a transição para o modelo de IVA Dual, exige que os servidores responsáveis pela área tributária estejam atualizados quanto às novas regras, procedimentos e mecanismos de arrecadação e fiscalização.

Atualmente, verifica-se a necessidade de capacitação específica das duas servidoras do Setor de Tributação, a servidora a Sra. Carla Araujo Miranda, escrita no CPF 091.112.796-80, que exerce a função de Chefe de Tributação e a servidora a Sra. Camila Paulino Barbosa Torres, escrita no CPF 062.118.036-05, na qual exerce a função de Assessor II, para adequada compreensão das alterações legislativas e de seus reflexos na gestão das receitas municipais. A ausência dessa atualização pode gerar dificuldades na interpretação da nova legislação, falhas na adaptação dos procedimentos administrativos, riscos fiscais e insegurança jurídica na condução das atividades da administração tributária.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Dessa forma, a contratação do curso busca suprir essa lacuna de conhecimento técnico, permitindo que as servidoras se preparem para as mudanças decorrentes da Reforma Tributária e assegurem maior eficiência, regularidade e segurança na gestão tributária municipal.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

***Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).***

A contratação deverá atender à necessidade de capacitação e atualização das servidoras municipais quanto às mudanças promovidas pela Reforma Tributária brasileira, especialmente no que se refere à implementação do modelo de IVA Dual, composto pelo IBS e pela CBS, e seus impactos na arrecadação, fiscalização e gestão das receitas municipais. O curso deverá apresentar conteúdo atualizado e alinhado à legislação vigente, abordando tanto os aspectos teóricos quanto práticos da aplicação das novas regras no âmbito da administração pública municipal.

A capacitação deverá ser ministrada por instituição ou profissionais com comprovada experiência e notória especialização na área tributária, especialmente em temas relacionados à Reforma Tributária e à gestão tributária municipal. O conteúdo programático deverá contemplar análise das alterações legislativas, impactos para os municípios e orientações para adequação dos procedimentos administrativos, contribuindo para a correta interpretação das normas e para a melhoria das atividades de fiscalização e gestão tributária.

Além disso, o curso deverá disponibilizar material didático atualizado e certificado de participação as servidoras que concluírem a capacitação, garantindo condições adequadas para o aproveitamento do conteúdo e a aplicação do conhecimento adquirido nas rotinas da administração pública municipal, observando-se os requisitos legais aplicáveis à contratação por inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

***Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)***

As quantidades referentes ao objeto foram dimensionadas com base na quantidade de contratações e colaboradores da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG. Segue a tabela com os descritivos e quantitativos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

item	Especificações	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Curso voltado para a capacitação de gestores municipais sobre a reforma tributária, enfatizando a transição do novo sistema de impostos: IBS e CBS. Com a professora Andrea Lacerda. O curso ocorrerá entre os dias 25 e 26 de março de 2026, na cidade de Viçosa-MG.	UN	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00

Valor total: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

*Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).*

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa em sites especializados, instituições de capacitação e empresas que promovem cursos voltados à área de gestão pública e direito tributário, com foco nas recentes mudanças decorrentes da Reforma Tributária brasileira. Verificou-se a existência de diferentes cursos e eventos sobre o tema, ofertados por instituições públicas e privadas, nas modalidades presencial e on-line.

Entretanto, observou-se que determinados cursos apresentam conteúdo programático mais direcionado à realidade da administração pública municipal, ministrados por profissionais com reconhecida experiência e especialização na área tributária, especialmente quanto aos impactos da Reforma Tributária nos municípios. Nesse contexto, identificou-se que a capacitação pretendida possui características específicas quanto ao conteúdo, metodologia e qualificação dos instrutores, fatores que tornam a solução mais adequada para atender à necessidade de atualização técnica das servidoras municipais.

Dessa forma, considerando a especialização do conteúdo, a experiência dos palestrantes e a pertinência do tema para a gestão tributária municipal, verifica-se a viabilidade da contratação do curso na modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

*Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

Solução consiste na participação das servidoras municipais em curso de capacitação especializado sobre a Reforma Tributária brasileira, voltado à atualização técnica dos profissionais que atuam nas áreas de administração tributária, fiscalização e gestão de receitas. A capacitação abordará as principais alterações no sistema tributário nacional, com ênfase na implementação do modelo de IVA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Dual, composto pelo IBS e pela CBS, bem como seus impactos na arrecadação, fiscalização e nos procedimentos administrativos dos municípios.

O curso apresentará conteúdo atualizado e alinhado à legislação vigente, contemplando análise das mudanças trazidas pela reforma, orientações práticas para adaptação das rotinas administrativas e esclarecimentos sobre os reflexos das novas regras na gestão das receitas municipais. A capacitação será ministrada por profissionais com experiência e especialização na área tributária, garantindo abordagem técnica qualificada e adequada à realidade da administração pública.

A participação das servidoras ocorrerá por meio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, realizada junto a Associação dos Municípios da Microrregião da Zona da Mata Mineira – AMMAN, entidade responsável pela organização e oferta da capacitação aos municípios consorciados. A escolha justifica-se pela especificidade do curso, pela qualificação técnica dos profissionais envolvidos e pela adequação do conteúdo às demandas da gestão pública municipal.

Além das exposições teóricas, serão disponibilizados materiais didáticos de apoio e certificado de participação as servidoras, possibilitando melhor assimilação do conteúdo e aplicação prática do conhecimento adquirido nas atividades institucionais. Dessa forma, a solução proposta busca promover a qualificação das servidoras no Setor de Tributação, e apoiar a administração municipal na adequação de seus processos diante das mudanças trazidas pela Reforma Tributária, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133 de 2021.

### 8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** *Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º do art.18 da Lei 14.133/21)*

O valor total estimado da contratação é de **R\$1.200,00**. Abaixo segue, planilha com composição de preços unitários e totais, com descritivo:

Item	Especificações	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Curso voltado para a capacitação de gestores municipais sobre a reforma tributária, enfatizando a transição do novo sistema de impostos: IBS e CBS. Com a professora Andrea Lacerda. O curso ocorrerá entre os dias 25 e 26 de março de 2026, na cidade de Viçosa-MG.	UN	2	R\$600,00	R\$1.200,00

### 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO/OU NÃO

**Fundamentação:** *Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

O curso será realizado nos dias 25 e 25 de março, conforme a programação.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamentação: X- Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

Não haverá exigências prévias à assinatura do contrato.

### 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação: IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

Com a contratação dos serviços, o município deseja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência, os seguintes benefícios:

- a) Capacitar as servidoras municipais sobre a nova Reforma Tributária (IBS e CBS).
- b) Adequar a rotina das prefeituras às novas regras de emissão de notas fiscais e cálculo de tributos.
- c) Evitar erros fiscais e falhas na fiscalização que podem gerar riscos jurídicos e financeiros.
- d) Padronizar procedimentos administrativos conforme a nova legislação.
- e) Preparar os municípios para a implementação das mudanças tributárias a partir de 2026.

### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

Não há contratações correlatas/interdependentes para a contratação.

### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

Os impactos ambientais baixos e temporários, sem danos significativos ao meio ambiente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

### 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

***Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)***

***Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.***

Diante do exposto, a contratação da solução pretendida se mostra dotada de viabilidade técnica, operacional e orçamentária, estando também adequada à necessidade identificada na demanda de contratação.

Coimbra/MG, 09 de março de 2026.

---

**RAFAELA PEREIRA LESSA**  
**CHEFE DE GABINETE**